ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.819/94

CONCEDE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA PECUNIÁRIA Á SERVIDORES, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 72 da Lei nº 2.043 de 10 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO, a necessidade de alguns Servidores, Professores, Funcionários e Cargos Comissionados receberem acima do piso de vencimento fixado em Lei, pela complexidade dos serviços;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Temporária Pecuniária aos Servidores, Professores, Funcionários e Cargos Comissionados com atribuições diversas, em cargos concursados, estáveis ou contratos temporários, conforme segue:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Agostinho Nos	Secret. da Adminstr. e Faz.	50
Ronaldo Back	Secretário da Saúde	50
Vilson Queiroz	Tecnico em Ativ, Complemt.	50
Ivalino de Oliveira	Secret. Transp. e Obras	50
Gilberto Spier	Diretor	50
Sergio Ferla	Cont. Geral do Município	50
Matheus Backendorf	Diretor	50
Susana A.B. Bornholdt	Assistente Administrativa	50
Ivone L.W. Stecker	Assistente Serv. Especiais	80
Peero G. Rieth	Auxiliar Administrativo	40
Guido J. Kappes	Secretário da Agricultura	50

Decreto nº 1.819/94 Segue

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.819/94) fls 02

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Ademir Schmeier	Operador de Máquina	15
Albano Goldmeier	Operador de Máquina	15
Antonio Luis Pires	Professor I	10
Clenir T.W. Barbosa	Professor I	10
Cleci Barea Christmann	Professor I	10
Dorani M.A. Mallmann	Secretária de Escola	10
Edson Peiter	Auxiliar de Contabilidade	15
Elcides Renz	Professor I	10
Fátima M.B. Slevinski	Professor IV	10
Idione Ludke	Professor I	10
Inês Marlisa Da Cás	Professor I	10
Jemanir F.B. Rower	Professor IV	10
Lademir A. Wilhelms	Agente de Serv. e Obras	30
Elpidio Janovitz	Tècnico Ativ. Complementares	50
Lorena Piran Pedretti	Professor I	10
Lorena Piran Pedretti	Professor I	10
Marcos Backendorf	Professor I	10
Mario Petry	Professor I	10
Maris S.W. Casarin	Professor IV	10
Marli Cerrati	Professor I	10
Mauro Marquardt	Operador de Máquina	15
Naemi Back Schuh	Professor I	10
Nelsi Nichtervitz	Professor I	10
Neusa Rosane Huve	Professor I	10
Nilo Bruch	Operador de Máquina	15
Noeli B. Alles	Professor I	10
Reneu Staudt	Professor I	10
Jacinta C. Welter	Atendente Saúde Pública	15
Luiz Pagno	Operador de Máquina	15

Decreto nº 1.819/94 segue

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.819/94) fls 03

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Claudino Salvático	Operário	20
Romeu Spielmann	Operador de Máquina	15
Roseli N. Moeller	Professor I	10
Salete S. Spier	Professor I	10
Valdir A. Ruschel	Operador de Máquina	15
Vanderlei Gambatto	Professor I	10%
Wally L. Renz	Professor I	10
Germano Carlos Balke	Auxiliar Geral de Manutenção	40
Antonio Bernardi	Operador de Máquina	15
Guido Borck	Agente de Serv. e Obras	40
Cleonir Marcos Sommer	Auxiliar de Contabilidade	30
Enio Sommer	Operário	80
Genoino J. Gomes	Operador de Máquina	10
Holdi Baumgratz	Motorista	15
Antonio Lenir Rauber	Motorista Oficial	15
Enio Luedke	Operário	15
Leocádia Bohn	Diretora de Escola	10
Gertrudes J.Selke	Diretora de Escola	10
Neusa C. Dal Berto	Professor I	10
Marli Mathias	Professor I	10
Antonio da Silva	Operário	40
Helmuth Braatz	Assessor	15
Flori Mathias	Professor I	10
Eliane Sackmann	Professor I	10
Iracy Iappe Klement	Professor I	10
Nilson Borckert	Professor I	10
Waldomiro R. de Oliveira	Mecânico de Máquina e Veic.	30
Valdir Albino Mallmann	Secretário Municipal	50

Decreto nº 1.819/94 segue

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.819/94) fls 04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 1994, revogando-se os Decretos nº 1.698/93 e 1.705/93 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda